



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
Minas Gerais

DECRETO Nº 2989 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
Nº 016/2024.**

CONSIDERANDO a que não houve inscrições no edital 016/2024 Técnico De Nível Superior Da Equipe Volante.

O Prefeito do Município de Ferros/MG no uso de suas atribuições legais
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrição até o dia 28/08/2024.

Art. 2º - O cronograma constante no Anexo III do edital passa a ter a seguinte redação:

- 30/08/2024: Realização da prova objetiva e divulgação do gabarito.
- 02/09/2024: Classificação.
- 03/09/2024 e 04/09/2024: Recurso.
- 05/09/2024: Julgamento dos recursos (se houver), classificação final e

homologação do processo seletivo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado todas as disposições em contrário.

Ferros, 15 de agosto de 2024.

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal